



CESTA BÁSICA FRANCISCO BELTRÃO julho/2014



Francisco Beltrão, 08 de Agosto de 2014.

VALOR DA CESTA BÁSICA CAI 4,56% EM FRANCISCO BELTRÃO, 1,45% EM DOIS VIZINHOS E 1,31% EM PATO BRANCO.

PREÇO DA CESTA BÁSICA INDIVIDUAL

No mês de julho, a cesta básica em Francisco Beltrão apresentou redução de (-4,56%) em seu valor. Se no mês anterior o beltronense precisou desembolsar R\$267,77 para atender as suas necessidades básicas de alimentação, em julho o seu gasto monetário com o mesmo fim foi de R\$255,57 - uma economia de pouco mais de R\$ 12,00. A queda no valor da cesta básica em Beltrão seguiu o comportamento apresentado pela totalidade das capitais brasileiras nas quais o Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – faz a coleta de preços para a definição mensal do valor da cesta básica. De outra forma, também as três cidades da região sudoeste do Paraná nas quais o grupo GPEAD desenvolve a pesquisa mensal apresentaram o

mesmo comportamento, ou seja, queda no valor total da cesta básica. Em Pato Branco o custo da cesta básica em julho foi (-1,31%) menor se comparado ao mês anterior, totalizando um montante monetário de R\$262,14, contra R\$265,63 do mês anterior. Em Dois Vizinhos a redução do valor da cesta ficou na ordem de (-1,45%), totalizando um montante monetário de R\$260,65, contra R\$264,49 do mês precedente. Na tabela 01 é possível observar de forma mais detalhada a variação mensal ocorrida no valor da cesta básica individual de cada município do sudoeste que é alvo da presente pesquisa e mais especificamente, de cada produto que a conforma.

Tabela 01 - Alimentação Básica em Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos – Variação Mensal

Total/ Produtos	Francisco Beltrão			Pato Branco			Dois Vizinhos		
	06/2014	07/2014	Variação %	06/2014	07/2014	Variação %	06/2014	07/2014	Variação %
	Preço R\$	Preço R\$		Preço R\$	Preço R\$		Preço R\$	Preço R\$	
Alimentação	267,77	255,57	-4,56	265,63	262,14	-1,31	264,49	260,65	-1,45
Arroz	6,56	6,58	0,19	6,63	6,70	1,18	6,77	6,61	-2,33
Feijão	16,70	15,11	-9,52	17,06	17,88	4,86	17,15	15,87	-7,50
Açúcar	4,41	4,33	-1,85	4,82	4,53	-6,02	4,70	4,34	-7,70
Café	4,29	4,16	-2,98	4,66	5,10	9,39	4,21	4,37	3,68
Farinha de trigo	3,10	3,00	-3,18	3,15	3,19	1,27	3,12	3,15	0,84
Batata	11,04	9,06	-17,93	10,08	6,74	-33,18	11,04	8,85	-19,84
Banana	12,63	13,33	5,52	11,02	10,82	-1,84	10,84	9,76	-9,96
Tomate	27,75	19,42	-30,04	27,69	23,04	-16,78	26,85	27,21	1,34
Margarina	2,41	2,27	-5,48	3,03	3,67	21,31	3,40	3,32	-2,26
Pão	31,77	31,74	-0,09	30,67	31,73	3,45	32,55	34,96	7,40
Óleo de soja	2,88	2,93	1,50	2,86	2,77	-2,98	2,93	2,75	-6,14
Leite	18,38	17,63	-4,06	21,64	21,57	-0,35	20,87	21,07	0,96
Carne	125,85	126,02	0,13	122,33	124,39	1,69	120,05	118,40	-1,38

Fonte: Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento – GPEAD (2014)

CUSTO DA ALIMENTAÇÃO

O cálculo do gasto familiar com alimentação para uma família de tamanho médio (02 adultos e duas crianças - sendo que 02 crianças

correspondem a 01 adulto) exige a multiplicação do valor da cesta básica individual por 03. O referido cálculo indica que a família beltronense

gastou no mês de julho o montante de R\$766,71. Em Pato Branco o valor foi de R\$786,49 e em Dois Vizinhos R\$781,95. Assim, o trabalhador que em tal mês foi remunerado pelo salário mínimo nacional – R\$724,00 –, não conseguiu atender plenamente a necessidade alimentar básica de sua família. Vale ressaltar que R\$724,00 diz respeito ao salário mínimo bruto, já o salário mínimo líquido é R\$ 666,08.

Dessa forma, pode-se afirmar que nas três cidades do sudoeste paranaense, a família cuja renda mensal remontou em julho a tão somente o salário mínimo em vigência (bruto e líquido), teria necessariamente uma carência alimentar, já que o valor líquido percebido seria menor que o exigido para comprar a alimentação mínima necessária para a família.

A ALIMENTAÇÃO BÁSICA EM TERMOS DE HORAS DE TRABALHO NECESSÁRIAS

Em Francisco Beltrão, no mês de julho o atendimento das necessidades alimentares individuais básicas exigiu do trabalhador que é remunerado pelo salário mínimo nacional o montante de 78 horas e 06 minutos de trabalho. Tal quantitativo, no entanto se refere ao atendimento da alimentação básica individual. De outra forma, para que em julho a demanda alimentar de uma família beltronense de tamanho médio fosse atendida, o montante em termos de

horas de trabalho despendidas deveria ter sido de 234 horas e 18 minutos. Em Pato Branco, por sua vez, a demanda alimentar exigiria 240h e 15 minutos, enquanto que em Dois Vizinhos, 238h. Nos três casos, portanto, a jornada legal de 220 horas mensais se mostraria insuficiente. Abaixo segue a tabela com os dados referentes ao custo da alimentação básica para São Paulo, para as três capitais do sul do país e para os municípios de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos.

Tabela 02 - Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos, Custos, Horas de Trabalho, Porcentagem do Salário Mínimo Líquido

Localidades DIEESE/ GPEAD	Junho/2014			Julho/2014		
	Cesta (R\$)	Porcentagem do salário mínimo líquido	Horas de trabalho	Cesta (R\$)	Porcentagem do salário mínimo líquido	Horas de trabalho
São Paulo	354,63	53,24	107h46m	345,42	51,86	104h58m
Curitiba	332,30	49,89	100h59m	308,66	46,34	93h48m
Florianópolis	353,76	53,11	107h30m	346,99	52,09	105h26m
Porto Alegre	351,36	52,75	106h46m	330,69	49,65	100h29m
Francisco Beltrão	267,77	40,20	84h37min	255,57	35,30	78h06m
Pato Branco	265,63	39,87	81h12min	262,14	36,20	80h05m
Dois Vizinhos	264,49	39,70	80h37min	260,65	36,01	79h20m

Fonte: Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento – GPEAD (2014).

PERCENTUAL DO SALÁRIO GASTO COM A ALIMENTAÇÃO

No mês de julho, a alimentação básica para um adulto, em Francisco Beltrão, comprometeu (35,30%) do salário mínimo nacional bruto (R\$724,00) e (38, 37%) do salário mínimo nacional líquido (R\$666,08). Em Pato Branco e Dois Vizinhos, por sua vez o gasto com

a alimentação comprometeu (39,35%) e (39,13%) respectivamente, do salário mínimo nacional líquido. Nesses dois últimos municípios, para a verificação do comprometimento quanto ao salário mínimo nacional bruto verificar a tabela 02.

SALÁRIO MÍNIMO ESTABELECIDO X SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

Constitucionalmente está determinado que o salário mínimo deveria garantir ao trabalhador e à sua família, para além do atendimento básico com a alimentação, o de moradia, saúde,

educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. Historicamente o que se verifica é que tal determinação não vem sendo cumprida e o mesmo se repete para o mês de julho, ainda que,

vale ressaltar, nele prossiga a queda já verificada no mês precedente nos três municípios do sudoeste paranaense. Para que efetivamente o trabalhador que tenha ganho o salário mínimo nacional em julho pudesse satisfazer a demanda básica familiar por todos os itens que constam da cesta básica (ver tabela 01) e tomando-se como base o custo da alimentação básica em cada um dos municípios pesquisados, o salário mínimo

líquido deveria ter sido em julho: em Francisco Beltrão, R\$2.147,08; em Pato Branco, R\$2.202,22 e em Dois Vizinhos, R\$2.189,74.

No caso de Beltrão, o salário mínimo necessário deveria ter sido, em julho, (3,22) vezes o salário mínimo líquido em vigor (R\$666,08), enquanto que em Pato Branco e Dois Vizinhos deveria ter sido (3,31) e (3,29) vezes, respectivamente.

ANÁLISE GERAL DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS

A pesquisa mensal da cesta básica realizada pelo DIEESE em 18 capitais brasileiras verificou que no mês de julho o valor da cesta básica apresentou redução em todas elas. As maiores quedas foram registradas em Brasília (-7,16%), Curitiba (-7,11%), Porto Alegre (-5,88%) e Natal (-5,27%). As quedas menos expressivas ficaram por conta de Manaus (-1,60%), Florianópolis (-1,91%) e São Paulo (-2,60%).

Dos treze produtos que compõem a cesta básica do cidadão beltronense, cujo valor é acompanhado pelo Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento (GPEAD) – 10 apresentaram redução de preços. Dentre os produtos que tiveram queda nos preços destacam-se, especialmente, o tomate (-30,04%), a batata (-17,93%), o feijão (-9,52%) e a margarina (-5,48%). Já dentre os que apresentaram altas destacam-se especialmente a banana (5,52%) e o óleo (2,50%).

Em Pato Branco, ocorreram reduções de preços em 07 produtos, com destaque para a batata (-33,18%), o tomate (-16,78%), o açúcar (-6,02%) e o óleo de soja (-2,98%). Dos produtos que apresentaram elevação de preços cabe destaque ao café (9,39%), ao pão (3,45%) e à carne (1,69%).

Em Dois Vizinhos ocorreu queda de preços em 09 produtos, com destaque para a batata (-19,84%), a banana (-9,96%), o açúcar (-7,70%), o feijão (-7,50%) e a carne (-1,38). Dos produtos que tiveram alta de preço cabe dar destaque ao pão (7,40%) e ao café (3,68%).

De acordo com o DIEESE, em julho, os recuos dos preços da cesta básica foram influenciados principalmente pelos seguintes produtos: batata, tomate, feijão, óleo de soja, carne e açúcar. Tais produtos apresentaram no mês de julho queda na maioria das capitais nas quais o Dieese efetua a pesquisa da cesta básica.

O comportamento de queda no valor total da cesta básica também foi observado nos 03 municípios do sudoeste paranaense e de uma forma geral, a variação individual dos preços dos produtos que compõem a cesta básica seguiu a tendência nacional, salvo algumas exceções. Vale ressaltar que ocorreram inclusive movimentos contraditórios entre os 03 municípios, como se poderá acompanhar a partir da análise subsequente.

A batata apresentou redução de preços em todas as cidades onde é feita a pesquisa do Dieese. A menor queda foi em Florianópolis (-13,33%) e a maior em Brasília (-39,94%). Nos municípios do sudoeste a queda também ocorreu de forma generalizada, sendo a maior em Pato Branco (-33,18%) e a menor em Francisco Beltrão (-17,93%). O comportamento de queda do referido produto pode ser explicado especialmente pela antecipação da colheita para julho, o que permitiu atender satisfatoriamente a demanda interna apesar da estiagem ocorrida no período do cultivo.

Outro produto que apresentou redução significativa em todas as capitais foi o tomate. A menor queda foi em Manaus (-2,03) e a maior em Brasília (-33,12). Nos Estados do Sul a maior queda foi em Curitiba (-26,23). Já dentre os 03 municípios do sudoeste, a redução se repetiu em Francisco Beltrão (-30,04%) e Pato Branco (-16,78%), enquanto que em Dois Vizinhos, o que se constatou foi elevação no preço (1,34) - ainda que moderada -, contrariando a tendência explicitada anteriormente. A queda ocorrida no preço do tomate encontra justificativa no aumento da oferta do produto ocorrida em julho, haja vista a vigência da colheita tanto no norte do Paraná quanto no interior de São Paulo, o que viabilizou o abastecimento do mercado interno com folga.

O feijão teve queda de preços em todas as capitais pesquisadas pelo DIEESE, à exceção de Aracajú. As quedas variaram de (-0,52%) no Recife a (-21,52%) em Belém. Dos 03 municípios do sudoeste do Paraná, apenas Pato Branco contrariou o comportamento geral de queda apresentado pelo tomate, incorrendo o citado produto numa elevação de preço de (4,86%) para o mês de julho. Já Beltrão e Dois vizinhos seguiram a tendência, apresentando redução de preço de (-9,52%) e (-7,50%) respectivamente. A queda do preço do feijão ocorrida na maioria das localidades onde se desenvolve a pesquisa da cesta básica advém, especialmente do bom desempenho obtido pela safra do corrente ano, o que favoreceu a ampliação da oferta e a queda dos preços no varejo.

No caso do óleo, a redução ocorreu em 17 cidades. No que diz respeito a tal produto, Pato Branco (-2,98%) e Dois Vizinhos (-6,14%) acompanharam a referida tendência, enquanto que em Francisco Beltrão o movimento foi contrário, ocorrendo alta de (1,5%). A variação decrescente no preço do óleo de soja pode ser atribuída à redução do valor do grão de soja no mercado externo nos meses anteriores a julho, o que repercutiu no mercado interno. De outra forma, vale ressaltar que o comportamento do preço do grão de soja no futuro é ainda incerto, haja vista que o indicativo da safra recorde nos Estados Unidos indica para uma queda do preço da soja no mercado internacional - o que apontaria para uma redução do preço do óleo de soja no mercado interno -, enquanto que o aumento no volume de exportação de derivados de soja aponta para uma elevação do preço do óleo de soja no mercado interno.

A carne apresentou queda de preços em 14 das 18 pesquisadas. As quedas variaram de (-0,06%) em Belo Horizonte a (-4,04%) em Aracajú. No sudoeste, apenas Dois Vizinhos seguiu o comportamento mais geral observado nas capitais, queda de (-1,38%). Francisco Beltrão e Pato Branco, por sua vez, tiveram elevação de preço de (0,13%) e (1,69%). Há que se destacar em especial a alta ocorrida em Pato Branco, pois apesar de ter sido aparentemente modesta, como o percentual gasto com a carne dentro do valor total da cesta básica é significativo, mesmo alterações pequenas no preço da referida mercadoria

produzem resultados expressivos no orçamento do consumidor. De uma forma geral, o movimento de queda se deu em função da ampliação – mesmo que relativamente modesta -, da oferta.

Por fim, no que diz respeito ao açúcar a redução de preços ocorreu em 13 das 18 capitais e nos 03 municípios do sudoeste. Nas capitais a menor redução foi em Brasília (-1,16%) e a maior redução foi em Belo Horizonte (-4,90%). Já no sudoeste a maior queda ocorreu em Dois Vizinhos (-7,70%) e a menor em Francisco Beltrão (-1,85%). O comportamento decrescente do preço do açúcar no mês de julho se deve à vigência da safra de cana do centro sul do país, o que permitiu abastecer o mercado interno e reduzir a cotação de preço no varejo.

Quanto aos produtos que apresentaram alta de preço na maioria das capitais alvo da pesquisa do DIEESE, podem ser mencionados o pão e o café, dobradinha essencial presente no café da manhã do brasileiro. No caso do pão o aumento ocorreu em 14 capitais e mais 02 municípios do sudoeste, a saber, Pato Branco (3,45%) e Dois Vizinhos (7,40%). Em Francisco Beltrão o preço do pão seguiu movimento contrário ao mencionado, no entanto, a queda ocorrida foi extremamente modesta (-0,09%), exercendo assim pouca significância. A alta que caracterizou o movimento do preço do pão no âmbito mais geral encontra razão especialmente na elevação do preço do trigo ocorrida nos meses anteriores a julho.

O café, por sua vez, aumentou em 12 das 18 capitais estudadas, bem como em Pato Branco (9,39%) e em Dois Vizinhos (3,68%). Novamente Francisco Beltrão apresentou movimento contrário, já que o café no referido município teve queda de (-2,98%). No caso específico do café, a elevação de preço mencionada como comportamento mais geral, se deve essencialmente às expectativas negativas que se formaram quanto à safra brasileira do grão, haja vista a estiagem ocorrida no começo do ano. Assim, a seca além de ter impactado na produtividade, levou ao aumento do valor do café arábica no mercado interno, o que provavelmente causou repercussão no preço do café em pó no varejo.

GRÁFICOS

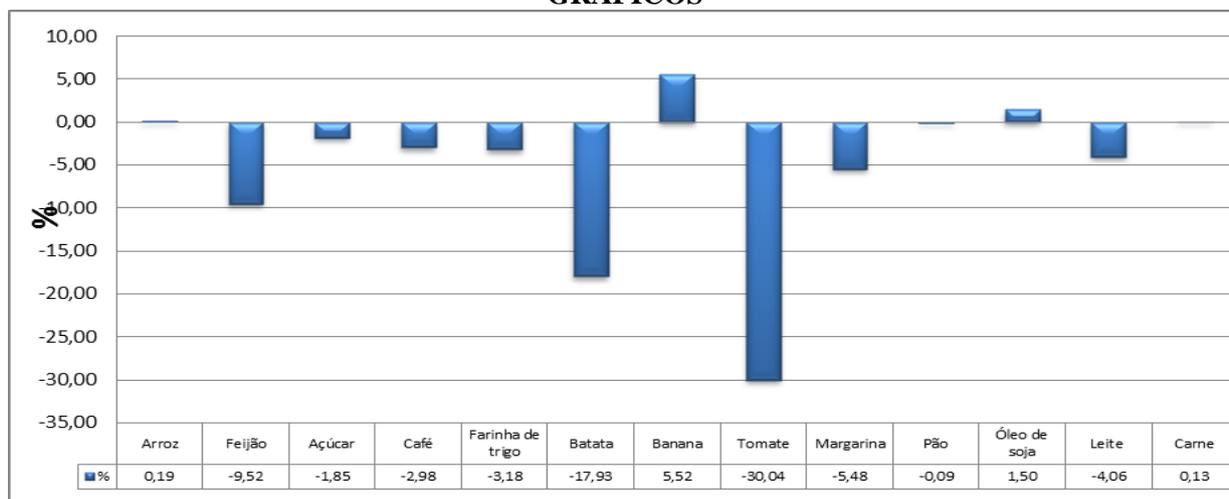


Gráfico 1 - Variação de preços da Cesta Básica em Francisco Beltrão- Julho - 2014.

Fonte: Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento - GPEAD (2014).

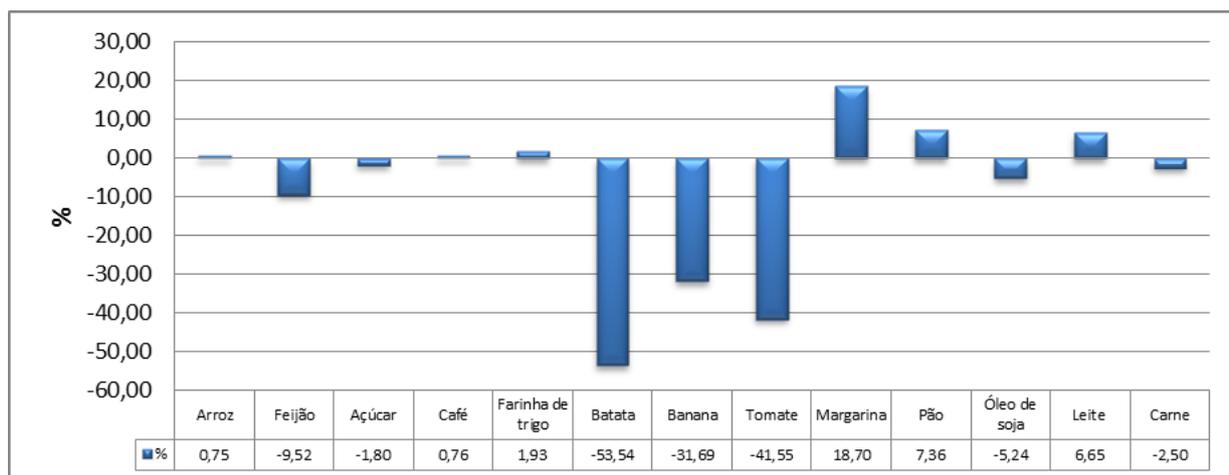


Gráfico 2 - Variação de preços da Cesta Básica em Pato Branco- Julho - 2014.

Fonte: Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento - GPEAD (2014).

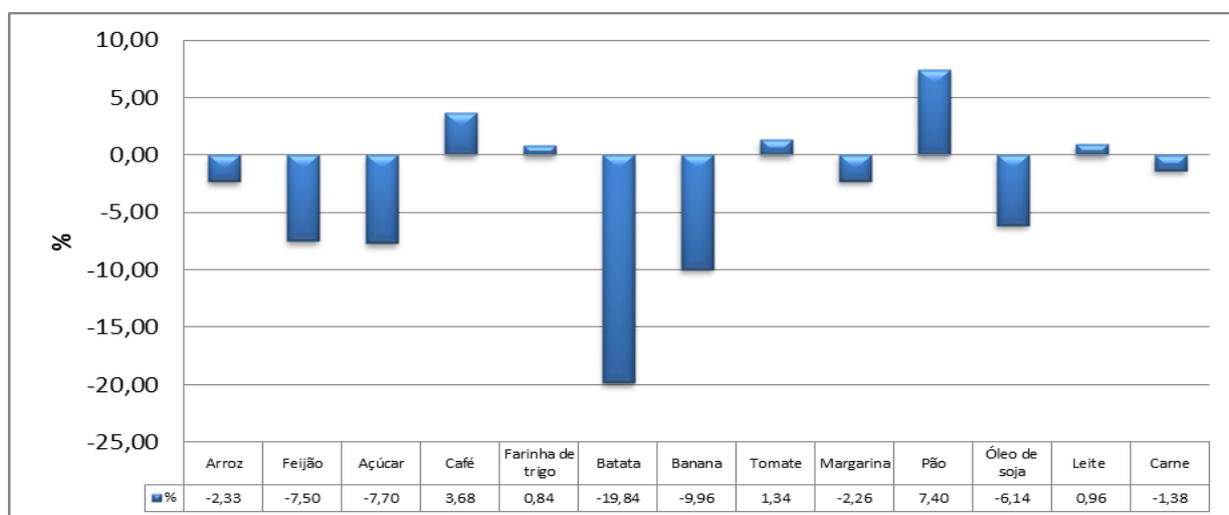


Gráfico 3 - Variação de preços da Cesta Básica em Dois Vizinhos- Julho - 2014.

Fonte: Grupo de Pesquisa Economia, Agricultura e Desenvolvimento - GPEAD (2014).

